



CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Rua Dom Carlos de Vasconcelos, 241 – centro – Jaboticatubas/MG Cep 35.830-000

SEGUNDO TERMO ADITIVO - DE REAJUSTE DO VALOR DO CONTRATO DE Nº 001/2020 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE ASSINADO EM 01 DE ABRIL DE 2020

CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS E A EMPRESA IBTECH TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-EPP

REAJUSTE NO VALOR DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE que, entre si celebram de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS, inscrita no CNPJ sob o nº 23.254.147/0001-03, com sede à Rua Dom Carlos de Vasconcelos, 241, cidade/MG, neste ato representada por seu Presidente Dr Luiz Mauro de Faria denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa IBTECH TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.866.837/0001-20 estabelecida à Av. Amazonas, 3262 2º andar Bairro Prado Belo Horizonte/MG, neste ato representada pela Sra. ANA CECILIA DE PAIVA HOLZ, portadora do CPF nº 172.056.697-66 doravante denominada CONTRATADA, conforme alteração contratual registrada na junta comercial na data de 27/09/2019, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e considerando que:

A vigência contratual ultrapassou os 12 (doze) meses;

A cláusula 2ª do contrato firmado em 1º de abril de 2021, prevê o reajuste;

O índice acumulado nos últimos 12 meses foi de 6,9373%;

Resolveram alterar o presente contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO REAJUSTE

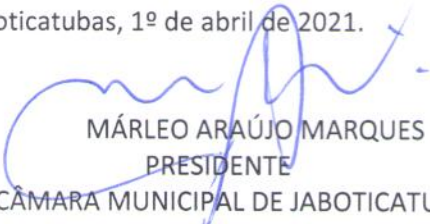
Após a aplicação do índice 6,9373% acumulado nos últimos 12 meses, fica o valor de R\$ 1.543,50 (hum mil, quinhentos quarenta e três reais e cinquenta centavos), pela prestação dos serviços **descritos nos itens 01, 02, 04, 05, 06 e 07** reajustado para R\$ **1.650,58 (hum mil, seiscentos e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos)**.

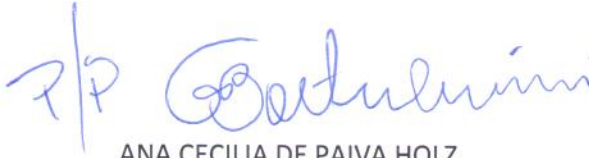
CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos do contrato de nº 001/2020, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.


Estando assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de prorrogação em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos fins, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

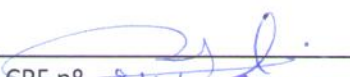
Jaboticatubas, 1º de abril de 2021.


MÁRLEO ARAÚJO MARQUES
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS


ANA CECILIA DE PAIVA HOLZ
SÓCIA ADMINISTRADORA
IBTECH TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

TESTEMUNHAS:


CPF nº 827.878.916-91


CPF nº 244.738.806-30